



## **EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 15 DE 15 DE JULHO DE 2025**

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA Nº 137-CPAN/UFMS, DE 30 DE MAIO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 158, de 03 de junho de 2025, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 158/2025 torna público o Resultado Preliminar da Defesa do pré-projeto, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 16/07/2025 e 17/07/2025 de 2025, conforme cronograma constante no Anexo V do Edital nº 158/2025 UFMS/PROPP referente ao curso de Doutorado em Estudos Fronteiriços.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar no prazo previsto no item 1 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) com os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento de recurso administrativo, constante no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado; e
  - 2.2. Documentação comprobatória, caso necessário.
3. Não serão aceitos recursos enviados em período diverso do previsto no item 1 ou por outro meio que não o Porta da Pós-graduação do item 2.
4. Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados para como recurso.

Corumbá, 15 de Julho de 2025.

**MARCO AURÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Machado de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 15/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5745848** e o código CRC **373BF40D**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 5745848

---



**ANEXO I DO EDITAL EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 15 DE 15 DE JULHO DE 2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO**

<b>ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ)</b>	
<b>Doutorado</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota DP</b>
202566031	---
202564114	9,20
202564987	---
202565368	9,70
202565795	7,50
202564178	7,60
202564888	9,60
202564828	---
202565285	9,80
202564163	8,75
202565893	---
202566058	4,90
202565499	3,70
202565522	9,00
202565921	9,73
202565686	8,50
<b>Ações Afirmativas</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota DP</b>
202565513	9,70
202566036	8,70
202564112	8,90
202564168	0,00
202565828	7,10
202564490	4,30
202565329	5,30
202565115	9,50
202564301	9,10
202564576	7,20

<b>Qualifica IFMS</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota DP</b>
202565613	8,40
202565510	9,10
202566088	6,20

Legenda:

DP: Defesa de pré-projeto

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

**Referência:** Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 5745876

---



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## **ANEXO II DO EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS Nº 15 DE 15 DE JULHO DE 2025**

### **REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
<hr/> Local e data: Assinatura:	

### **COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS